ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 03/77.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 10 (dez), dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua comissão representativa decretou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez), dias, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 04 (quatro), dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

Sandra Mª Maddy Pereira
SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA